



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.913, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da CRFB/88 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz sabe que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual no percentual 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), correspondente ao acumulado do INPC/IBGE no período de janeiro a dezembro de 2016, a ser aplicada, a partir de janeiro de 2017, ao vencimento dos servidores públicos municipais efetivos da Administração Direta e, ainda, aos vencimentos e proventos dos funcionários inativos e pensionistas.

Art. 2º Altera o Anexo I, do Quadro de Pessoal Cargo de Provimento Efetivo e Anexo IX Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal, constante da Lei Municipal n.º 2.742/2010.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação a partir de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 19 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal

Visto em

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assessoria Jurídica



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE PESSOAL**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

|  |                     |                      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |            |
|--|---------------------|----------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|
|  | Cozinheiro<br>Geral | 30 horas<br>Semanais | 10 | <p>Exercer as atribuições afetas ao cargo de cozinheiro para atender a demanda Geral da Administração.</p> <p>Selecionar, higienizar e preparar os alimentos, de forma a atender a necessidade da Administração. Dimensionar a quantidade necessária de alimentos a ser preparada de acordo com as demandas apresentadas, de forma a evitar o desperdício. Servir os alimentos preparados ou in natura.</p> <p>Organizar, efetuar arrumações de locais de armazenagem e manter em ordem estoques, controlar e limpar utensílios domésticos e equipamentos de trabalho existentes nas copas, cozinhas e demais locais utilizados.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho, e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes e para a administração e gerenciamento dos riscos.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Ensino<br>Fundamental<br>Completo | R\$ 909,32 |
|  | Coveiro             | 30 horas             | 02 | Executar abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ser alfabetizado                  | R\$ 909,32 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |           |                      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |            |
|--|-----------|----------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|
|  |           | Semanais             |    | <p>pública. Proceder à inumação de cadáveres. Providenciar a exumação de cadáveres, em atendimento a mandado judicial ou ação policial em articulação com a polícia técnica. Executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios. Efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho, e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes e para a administração e gerenciamento dos riscos.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                      |                                   |            |
|  | Vigilante | 30 horas<br>Semanais | 32 | <p>Zelar pela segurança do patrimônio existente na Prefeitura e suas unidades, compreendendo as instalações, estacionamentos e movimentações (entradas e saídas) de pessoas, materiais e veículos, registrando as informações necessárias, dentro dos padrões estabelecidos.</p> <p>Recepcionar e orientar as pessoas que se dirigem às instalações da Prefeitura, ou aos seus postos de atendimento, fornecendo instruções, dando informações e encaminhando-as às respectivas áreas de atendimento.</p> <p>Efetuar rondas periódicas, inspecionando a circulação de pessoas e materiais, observando irregularidades ou anormalidades; anotar as ocorrências, relatando os acontecimentos junto ao superior imediato.</p> <p>Elaborar boletim de ocorrência referente às irregularidades registradas em seu turno de trabalho, anotando todas as informações</p> | Ensino<br>Fundamental<br>Completo | R\$ 909,32 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                          |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |            |
|--|--------------------------|-------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
|  |                          |                   |    | <p>relevantes e redigindo o memorial descritivo do fato ocorrido.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução dos riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua supervisão imediata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |            |
|  | Lavadeira                | 30 horas semanais | 06 | <p>Executar tarefas de lavanderia, cuidando da limpeza e higienização da roupa necessária à execução das atividades da Prefeitura.</p> <p>Lavar à mão ou à máquina, secar e passar peças de vestuário e outros artefatos inclusive de uso hospitalar. Preparar roupas, tecidos e artefatos para lavar à mão ou à máquina, para posterior secagem, em máquinas ou varais. Passar roupas e tecidos e outros artefatos a ferro, inclusive peças delicadas.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Ser alfabetizado            | R\$ 909,32 |
|  | Agente Fiscal de Animais | 30 horas semanais | 02 | <p>Proceder à fiscalização de animais existentes no Município de Alto Araguaia.</p> <p>Adotar procedimentos visando a defesa dos animais e a manutenção de condições de saúde pública.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ensino Fundamental Completo | R\$ 909,32 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                             |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |            |
|--|-----------------------------|-------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|
|  |                             |                   |    | <p>Inspecionar, de ofício ou mediante recebimento de denúncia, locais criadores de animais.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |            |
|  | Auxiliar de Serviços Gerais | 30 horas semanais | 25 | <p>Executar trabalhos rotineiros de limpeza das dependências da Prefeitura, bem como de seus móveis, utensílios e adornos, lavando, encerando, retirando pó, utilizando-se de material específico para cada atividade para propiciar uma melhor condição de trabalho e conforto tanto para funcionários quanto para os cidadãos.</p> <p>Abastecer sanitários com sabonetes, toalhas e papéis higiênicos de acordo com a necessidade constatada por observação ou solicitação, visando atender a condições básicas de higiene pessoal dos usuários.</p> <p>Controlar estoque de materiais de limpeza, higiene pessoal, efetuando levantamento mensal.</p> <p>Preparar e distribuir diariamente café, chá, sucos e lanches nas diversas áreas da Prefeitura, obedecendo às rotinas pré-estabelecidas.</p> <p>Controlar o estoque da copa, bem como dos materiais de limpeza, informando a posição do mesmo à chefia imediata, para que seja providenciada a reposição.</p> | Ter completado o ensino fundamental | R\$ 909,32 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                           |                   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |              |
|--|---------------------------|-------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
|  |                           |                   |     | <p>Movimentar materiais, ferramentas e objetos diversos para a execução de suas atividades, mantendo sua ordem nos locais estabelecidos.</p> <p>Zelar pela organização da copa, limpando-a, lavando os utensílios e guardando-os nos respectivos lugares para manter a higiene do local.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho, e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes e para a administração e gerenciamento dos riscos.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> |                  |              |
|  | Agente de Limpeza Pública | 40 horas semanais | 175 | <p>Varrer as vias públicas e prédios municipais e providenciar o acondicionamento do lixo em recipientes para a coleta.</p> <p>Coletar o lixo de acordo com o plano estabelecido, cumprindo periodicidade e horários determinados.</p> <p>Participar de todos os serviços de melhoria do sistema de limpeza urbana que lhe forem conferidos pelo órgão próprio do município.</p> <p>Cuidar da varrição e coleta de lixo dos prédios públicos, mantendo-os em condição de salubridade.</p> <p>Zelar pela guarda e conservação do material de limpeza que lhe for confiado.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção</p>                                                                 | Ser alfabetizado | R\$ 1.006,77 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                      |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |              |
|--|----------------------|-------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|
|  |                      |                   |    | <p>Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, executando trabalhos internos e externos conforme sua lotação e a partir das demandas e necessidades apresentadas, cumprindo as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                                                                                         |                                     |              |
|  | Maqueiro             | 40 horas semanais | 02 | <p>Executar o transporte de pacientes em macas, desde o local necessário até aquele destinado ao atendimento do paciente.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Ensino Fundamental Completo         | R\$ 1.006,77 |
|  | Agente de saneamento | 30 horas semanais | 14 | <p>Visitar sistematicamente os locais onde se situam as estações, equipamentos, válvulas e registros, fazendo constatações in loco.</p> <p>Anotar em relatórios próprios todas as ocorrências nas estações, equipamentos, válvulas e registros.</p> <p>Fazer reparos na estrutura dos sistemas de distribuição de água e dos equipamentos e recursos auxiliares, sempre que necessário.</p> <p>Realizar as atividades afetas ao tratamento da água sob a supervisão do técnico em saneamento.</p> <p>Cuidar da organização do local de trabalho, promovendo</p>                 | Ter completado o ensino fundamental | R\$ 1.071,72 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |          |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |              |
|--|----------|-------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|
|  |          |                   |    | <p>periodicamente arrumações, limpeza e acomodação dos materiais e equipamentos de trabalho nos locais próprios. Administrar o estoque de materiais e produtos usados para o tratamento da água e do esgoto nas Estações, solicitando reposições, de acordo com os procedimentos em vigor.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes e para a administração e gerenciamento dos riscos.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                 |                                     |              |
|  | Soldador | 30 horas semanais | 02 | <p>Desempenhar serviços com solda. Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como: eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma;</p> <p>Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas.</p> <p>Orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas atribuições típicas.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as</p> | Ter completado o ensino fundamental | R\$ 1.071,72 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                               |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                         |              |
|--|-------------------------------|-------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |                               |                   |    | orientações dadas pela sua chefia imediata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                         |              |
|  | Agente Comunitário de Saúde   | 40 horas semanais | 38 | <p>Visitar domicílios periodicamente. Assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde. Orientar a comunidade para promoção da saúde. Rastrear focos de doenças específicas.</p> <p>Promovem educação sanitária e ambiental. Participam de campanhas preventivas. Incentivar atividades comunitárias de promoção à saúde.</p> <p>Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados.</p> <p>Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis.</p> <p>Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Ensino Médio Completo e obtido aprovação em curso de formação inicial para Agente de Comunitário de saúde e residir na área de atuação. | R\$ 1.136,69 |
|  | Agente de Combate às Endemias | 40 horas semanais | 13 | <p>Exercer atividades de vigilância, prevenção, e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.</p> <p>Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social. Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva. Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ensino Médio Completo e obtido aprovação em curso de formação inicial para Agente de Combate às Endemias.                               | R\$ 1.136,69 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |          |                      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |              |
|--|----------|----------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |          |                      |    | <p>Identificar sintomas e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento. Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão.</p> <p>Notificar os casos ocorridos e encaminhar à Secretaria da Saúde.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                     |              |
|  | Mecânico | 30 horas<br>semanais | 05 | <p>Executar serviços gerais de manutenção corretiva e preventiva dos veículos, baseando-se em ordens de serviços, especificações técnicas, planos e programas pré-estabelecidos, de acordo com instruções e determinações dadas pela supervisão imediata.</p> <p>Executar serviços de consertos em automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento e segurança.</p> <p>Trocar pneus e remendar câmaras de ar. Recauchutar pneumáticos.<br/>Vulcanizar câmaras de ar.</p> <p>Desmontar, retirar e substituir peças dos veículos.</p> <p>Preparar, operar e manter em condições de uso as máquinas, ferramentas e utensílios de trabalho, bem como selecionar, organizar e preparar os materiais necessários para cada tipo de serviço, seguindo as instruções quanto ao seu preparo e aplicação; baixar as ordens de serviços relatando as operações realizadas e os materiais gastos para o devido registro nos sistemas informatizados.</p> <p>Liberar e encaminhar as ordens de serviços à área competente,</p> | Ter completado o ensino fundamental e comprovar experiência na área | R\$ 1.217,88 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                         |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |              |
|--|-------------------------|-------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |                         |                   |    | <p>providenciando os devidos registros nas mesmas, bem como o relato das principais operações realizadas e a lista dos materiais utilizados e gastos durante os trabalhos; cuidar, ainda, da devolução das sobras e das ferramentas e equipamentos aos locais de armazenagem.</p> <p>Zelar pela limpeza e ordem na oficina de reparo, bem como cuidar dos instrumentos de aferição, mantendo-os sempre em condições de operação e dentro dos padrões técnicos.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> |                                                                                                             |              |
|  | Auxiliar de Saúde Bucal | 30 horas semanais | 05 | <p>Recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificá-las e averiguar suas necessidades. Registrar em fichas os atendimentos realizados.</p> <p>Atender as ligações telefônicas, marcar consultas, prestar informações.</p> <p>Auxiliar o dentista no preparo do material odontológico, do instrumental e do paciente para o atendimento.</p> <p>Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal.</p> <p>Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ensino Médio Completo, concluído curso na área e ser registrado no Conselho Regional de Odontologia – CRO . | R\$ 1.217,88 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                        |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                    |              |
|--|------------------------|-------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |                        |                   |    | <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                    |              |
|  | Auxiliar de Enfermagem | 30 horas semanais | 09 | <p>Auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de pacientes em estabelecimentos de ensino, assistência social, médico-hospitalar e outros.</p> <p>Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções. Observar prescrições médicas relativas aos doentes. Ministras remédios e cuidados a doentes. Atender a solicitação de pacientes internados. Verificar temperaturas, pulso, respiração e anotar nos gráficos respectivos. Pesas e medir pacientes. Coletar material para exame de laboratório. Registrar as ocorrências relativas a doentes. Participar de trabalhos de isolamento de doentes. Esterilizar o material da sala de operações. Promover a higiene dos doentes. Requisitar material de enfermagem.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e a ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua supervisão imediata.</p> | Ter completado o ensino fundamental, com curso de auxiliar de enfermagem e ser inscrito no Conselho Regional de Enfermagem – COREN | R\$ 1.217,88 |
|  | Motorista              | 40 horas semanais | 30 | Dirigir veículos motorizados utilizados para transporte de carga, cujo peso total não exceda 3.500 (três mil e quinhentos) quilos, e de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ter completado o ensino                                                                                                            | R\$ 1.623,81 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>para pessoas até o limite de 08 (oito) lugares, excluindo o motorista, para os motoristas de categoria C.</p> <p>Dirigir veículos motorizados utilizados para transporte de carga, cujo peso total não exceda 3.500 (três mil e quinhentos) quilos, e de pessoas e acima de 08 (oito) lugares, excluindo o motorista, para os motoristas de categoria D.</p> <p>Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho.</p> <p>Informar-se sobre o itinerário. Abastecer os veículos, controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, bem como prazos ou quilometragem para revisões.</p> <p>Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário.</p> <p>Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Manter sua habilitação sempre em ordem.</p> <p>Restituir à Prefeitura os valores referentes à multas de trânsito ocasionadas, bem como ressarcir eventuais danos causados aos veículos.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> | <p>fundamental e possuir carteira nacional de habilitação na categoria C ou D.</p> |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                               |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                              |              |
|--|-------------------------------|-------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |                               |                   |    | Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                              |              |
|  | Motorista de Veículos Pesados | 40 horas Semanais | 35 | <p>Dirigir veículos pesados transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação. Operar caminhões com equipamentos acoplados ou não.</p> <p>Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado.</p> <p>Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho.</p> <p>Informar-se sobre o itinerário. Abastecer os veículos, controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões.</p> <p>Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário.</p> <p>Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Manter sua habilitação sempre em ordem.</p> <p>Restituir à Prefeitura os valores referentes à multas de trânsito ocasionadas, bem como ressarcir eventuais danos causados aos veículos.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção</p> | Ter completado o ensino fundamental; possuir carteira nacional de habilitação na categoria D | R\$ 1.623,81 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                      |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                     |              |
|--|----------------------|-------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |                      |                   |    | <p>Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     |              |
|  | Operador de Máquinas | 40 horas semanais | 12 | <p>Operar veículos motorizados especiais, providos de caçamba móvel, pá de comando hidráulico, dispositivo escavador, lâmina frontal, rolo compressor, guindaste e outros.</p> <p>Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes.</p> <p>Efetuar a manutenção das máquinas, abastecendo e lubrificando-a.</p> <p>Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário.</p> <p>Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Manter sua habilitação sempre em ordem.</p> <p>Restituir à Prefeitura os valores referentes à multas de trânsito ocasionadas, bem como ressarcir eventuais danos causados aos veículos.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Ter completado o ensino fundamental e possuir carteira nacional de habilitação na categoria B ou C. | R\$ 1.623,81 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                       |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |              |
|--|-----------------------|-------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|
|  | Mestre de Obras       | 30 horas semanais | 04 | <p>Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo, manutenção e construção, dando suporte técnico e fiscalizando a execução. Executar serviços de manutenção de instalação e equipamentos.</p> <p>Realizar reparos, consertos e construção sempre que necessário para a manutenção e ampliação dos próprios municipais.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                       | Ter cursado o ensino fundamental completo. | R\$ 2.078,49 |
|  | Agente Administrativo | 30 horas semanais | 44 | <p>Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins à sua Unidade Funcional, obedecendo aos fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas.</p> <p>Prestar atendimento ao público em geral, ouvindo, registrando e dando encaminhamentos para as solicitações de serviços, bem como fornecendo informações.</p> <p>Elaborar relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso, para permitir a consolidação de todos os dados, de maneira correta e em obediência aos procedimentos relacionados (legais ou internos).</p> <p>Redigir, datilografar, digitar e expedir correspondências de interesse</p> | Ter cursado o ensino médio completo        | R\$ 1.136,69 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |             |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |              |
|--|-------------|-------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|
|  |             |                   |    | <p>dos órgãos da Prefeitura, mantendo registros e cópias das mesmas em arquivos.</p> <p>Operar micro-computadores ou terminais de vídeo, acessando programas e sistemas para executar lançamentos, baixas e atualizações de dados diversos, conforme os controles e informações processadas.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |              |
|  | Telefonista | 30 horas semanais | 02 | <p>Operar equipamentos de telefonia, PABX ou similares, recebendo e transmitindo ligações internas, locais e interurbanas nacionais.</p> <p>Observar os sinais limitados no painel, de forma a atender com presteza as chamadas telefônicas.</p> <p>Atender a pedidos de informações telefônicas, quanto às solicitações de ramais, consulta de catálogos telefônicos, assistência aos usuários da Prefeitura.</p> <p>Realizar ligações interurbanas nacionais, solicitando através de formulário próprio e transferindo a mesma para o ramal do solicitante.</p> <p>Atender aos telefonemas com educação e presteza e identificar o órgão ao qual esta lotada.</p> <p>Realizar ligações locais e interurbanas nacionais, de acordo com solicitações dos órgãos, registrando os números, localidades e datas.</p> | Ter cursado o ensino médio completo | R\$ 1.136,69 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                     |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                     |              |
|--|---------------------|-------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|
|  |                     |                   |    | <p>Preparar o relatório mensal das operações realizadas, confrontando-o com as contas recebidas e o enviando aos órgãos para as devidas providências.</p> <p>Zelar pela manutenção equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto, com o objetivo de assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |              |
|  | Atendente           | 30 horas semanais | 13 | <p>Atender os munícipes, prestando-lhes informações sobre os locais e horários de funcionamento dos órgãos públicos.</p> <p>Orientar os munícipes sobre a necessidade de portar algum documento para ser atendido.</p> <p>Tratar sempre com cortesia e respeito todos que se dirigirem aos órgãos públicos.</p> <p>Auxiliar no atendimento às demandas internas dos órgãos Municipais, fazendo cumprir as determinações da chefia.</p> <p>Prestar atendimento ao público em geral, ouvindo, registrando e dando encaminhamento para as solicitações de serviços, bem como fornecendo informações.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Ter cursado o ensino médio completo | R\$ 1.136,69 |
|  | Monitor de Esportes | 30 horas semanais | 06 | Atuar na gestão, planejamento, desenvolvimento, operacionalização e avaliação de ações educativas em programas esportivos e de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ter cursado o ensino médio          | R\$ 1.136,69 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                                       |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |              |
|--|---------------------------------------|-------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|
|  |                                       |                   |    | <p>educação física.</p> <p>Auxiliar nas competições esportivas e no treinamento dos atletas e alunos.</p> <p>Participar de ações esportivas comunitárias.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                                                                 | completo                            |              |
|  | Monitor de Atividades Infante Juvenil | 30 horas semanais | 08 | <p>Atuar na gestão, planejamento, desenvolvimento, operacionalização e avaliação de ações educativas em programas de educação infante juvenil de recreação.</p> <p>Auxiliar nas atividades de educação voltadas à educação infante e juvenil, promovendo ações lúdicas e artísticas.</p> <p>Participar de ações recreativas comunitárias.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Ter cursado o ensino médio completo | R\$ 1.136,69 |
|  | Auxiliar de Farmácia                  | 30 horas semanais | 08 | <p>Recepcionar as pessoas nas unidades municipais de saúde, incluindo o Hospital Municipal, identificá-las e averiguar suas necessidades. Registrar em fichas os atendimentos realizados.</p> <p>Manter rigoroso controle dos medicamentos e materiais distribuídos à população, acompanhando o crescimento ou diminuição da demanda para subsidiar as unidades de saúde na requisição de compra dos medicamentos, insumos e materiais.</p>                                                                                         | Ter cursado o ensino médio completo | R\$ 1.136,69 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                         |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |              |
|--|-------------------------|-------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|
|  |                         |                   |    | <p>Receber os medicamentos e materiais e acondicioná-los devidamente, de forma a preservar a validade e facilitar a distribuição.</p> <p>Atender as ligações telefônicas e prestar informações.</p> <p>Auxiliar o farmacêutico sempre que solicitado.</p> <p>Zelar pela limpeza e organização da farmácia.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> |                                     |              |
|  | Auxiliar de Laboratório | 30 horas semanais | 05 | <p>Recepcionar as pessoas no laboratório, identificá-las e averiguar suas necessidades. Registrar em fichas os atendimentos realizados.</p> <p>Atender as ligações telefônicas, marcar atendimentos e prestar informações.</p> <p>Auxiliar os profissionais no preparo do material e do instrumental necessário para a realização dos exames laboratoriais.</p> <p>Entregar o resultado dos exames aos pacientes, mediante identificação.</p> <p>Zelar pela limpeza e organização do laboratório, mantendo as ferramentas e equipamentos sempre em condições de operação e dentro dos padrões técnicos.</p>                                                                                                                                                      | Ter cursado o ensino médio completo | R\$ 1.217,88 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                                   |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                     |              |
|--|-----------------------------------|-------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|
|  |                                   |                   |    | <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |              |
|  | Operador do Sistema de Saneamento | 30 horas semanais | 02 | <p>Controlar, operar e observar os sistemas de distribuição de água por todas as áreas da cidade, verificando níveis dos reservatórios, manobrando registros e válvulas, examinando entrada, escoamento e vazões, ligando e desligando equipamentos e conjunto de moto-bombas ou operando estações elevatórias, com a finalidade de assegurar o abastecimento dentro das metas e possibilidades previstas.</p> <p>Visitar sistematicamente os locais onde se situam as estações, equipamentos, válvulas e registros, consultando mapas ou plantas cadastrais que detalhem a configuração e localização dos mesmos, com o objetivo de cumprir planos e especificações relacionadas às manobras e operações dentro das metas, necessidades e demandas.</p> <p>Contribuir para o adequado funcionamento e performance dos sistemas de distribuição de água e dos equipamentos e recursos auxiliares, registrando e informando condições e situações adversas às áreas competentes da Prefeitura.</p> <p>Preparar as soluções de cal, sulfato e fluorsilicato nas dosagens adequadas ao fluxo e ao volume da água e observar continuamente o seu escoamento durante o processo de tratamento, revendo e</p> | Ter cursado o ensino médio completo | R\$ 1.217,88 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | <p>ajustando periodicamente as quantidades das soluções conforme as verificações visuais e análises de rotina que executa, com a utilização de equipamentos apropriados tais como dosadores, cloradores, coletores etc.</p> <p>Providenciar os preparos químicos e suas adições no processo, bem como controlar a movimentação do material nos tanques da estação, observando o nível, o funcionamento dos equipamentos.</p> <p>Analisar periodicamente os níveis de pH da água, residual de cloro e dosagem de fluoreto, através de exames de amostras que coleta junto às fases de tratamento e outros parâmetros das normas e leis em vigor. Inspeccionar visualmente todas as fases de tratamento da água, que envolvem basicamente, a floculação, decantação, filtração, cloração, alcalinização e fluoretação, anotando e relatando eventuais irregularidades nos processos.</p> <p>Cuidar da organização do local de trabalho, promovendo periodicamente arrumações, limpeza e acomodação dos materiais e equipamentos de trabalho nos locais próprios. Administrar o estoque de materiais e produtos usados para o tratamento da água e do esgoto nas Estações, solicitando reposições, de acordo com os procedimentos em vigor.</p> <p>Registrar em planilhas manuais ou em sistemas computadorizados os resultados das leituras, das análises e das ocorrências verificadas durante o seu turno de trabalho, comunicando eventuais problemas ocorridos com equipamentos, processos e qualidade da água da produzida ou resultado do esgoto tratado ao superior imediato ou aos órgãos competentes.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção</p> |  |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                                |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |              |
|--|--------------------------------|-------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|
|  |                                |                   |    | <p>Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução da ocorrência de acidentes e para a administração e gerenciamento dos riscos.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |              |
|  | Agente de Vigilância Sanitária | 30 horas semanais | 04 | <p>Visitar periodicamente estabelecimentos de comércio varejista. Fiscalizar condições de higiene em estabelecimentos comerciais e industriais. Orientar e determinar ações para pronta solução de irregularidades; providenciar a retirada de produtos que apresentam condições impróprias ao consumo. Vistoriar boxes e bancas de vendas de produtos alimentícios.</p> <p>Prestar apoio técnico às Unidades de Saúde. Atender as solicitações e denúncias quanto às ações de vigilância sanitária.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Ter cursado o ensino médio completo | R\$ 1.217,88 |
|  | Monitor de Turismo             | 30 horas semanais | 02 | <p>Atuar na gestão, planejamento, desenvolvimento, operacionalização e avaliação de ações de turismo no Município.</p> <p>Auxiliar na propositura de ações voltadas a realização de atividades turísticas.</p> <p>Participar de ações turísticas comunitárias.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                                                                                                                     | Ter cursado o ensino médio completo | R\$ 1.217,88 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                            |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |                                                          |
|--|----------------------------|-------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------|
|  |                            |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |                                                          |
|  | Fiscal de Obras e Posturas | 30 horas semanais | 03 | <p>Fiscalizar obras, estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e patrimoniais.</p> <p>Efetuar diligências examinando documentos legais das empresas. Examinar processos de solicitação de alvará para construir. Realizar levantamentos internos preenchendo fichas e outros documentos.</p> <p>Atender os munícipes quando o assunto for relacionado à fiscalização de obras, prestando informações.</p> <p>Realizar cálculos de multas e correções.</p> <p>Emitir autos de infração/intimação de acordo com as irregularidades encontradas.</p> <p>Efetuar todas as atividades relacionadas à Fiscalização, com o objetivo de fazer cumprir as normas derivadas do poder de polícia administrativa do Município, orientando o munícipe quanto ao exato cumprimento de suas obrigações e executando ações que obriguem ao cumprimento do Código de Posturas, Código de Obras e de toda legislação aplicável a cada caso especificamente.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Ter cursado o ensino médio completo | R\$ 1.217,88                                             |
|  | Fiscal de Tributos         | 30 horas semanais | 10 | <p>Fiscalizar tributos municipais, fazendo inspeção em estabelecimentos comerciais e industriais.</p> <p>Efetuar diligências examinando documentos legais das empresas. Examinar processos de solicitação de renegociação e parcelamento de débitos tributários. Realizar levantamentos internos preenchendo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ter cursado o ensino médio completo | R\$ 1.217,88<br>mais adicional de produtividade conforme |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                        |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                           |                       |
|--|------------------------|-------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|  |                        |                   |    | <p>fichas e outros documentos.</p> <p>Atender os munícipes quando o assunto for relacionado à fiscalização de tributos.</p> <p>Realizar cálculos de multas e correções.</p> <p>Emitir autos de infração/intimação de acordo com as irregularidades encontradas.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                           | legislação municipal. |
|  | Técnico em Radiografia | 30 horas semanais | 05 | <p>Selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico. Colocar os filmes no chassi fixando letras e números radiopacos para bater as chapas. Preparar o paciente, fazendo-o vestir roupas apropriadas e livrando-o de qualquer objeto metálico, assegurando a validade do exame. Colocar o paciente nas posições corretas focalizando a área a ser radiografada.</p> <p>Acionar o aparelho provocando a descarga de radioatividade sobre a área. Encaminhar o chassi com o filme à câmara escura. Obter a revelação do filme, registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões requisitantes, possibilitando a elaboração do boletim estatístico.</p> <p>Controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, manter a ordem e higiene no lugar de trabalho, seguindo normas e instruções para evitar acidentes.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção</p> | Ter cursado o ensino médio completo; concluído curso técnico na área e ser registrado no Conselho Regional de Radiologia. | R\$ 1.445,20          |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                        |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        |              |
|--|------------------------|-------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |                        |                   |    | <p>Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                        |              |
|  | Técnico em Saúde Bucal | 30 horas semanais | 03 | <p>Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais. Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista.</p> <p>Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista.</p> <p>Remover suturas. Realizar isolamento do campo operatório.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Ter cursado o ensino médio, concluído curso técnico na área e ser registrado no Conselho Regional de Odontologia – CRO | R\$ 1.445,20 |
|  | Técnico em Enfermagem  | 30 horas semanais | 40 | <p>Participar da programação da assistência de enfermagem. Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro. Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar.</p> <p>Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas. Executar ações</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ter cursado o ensino médio completo; ter concluído curso técnico na área e ter registro no                             | R\$ 1.445,20 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                        |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                             |              |
|--|------------------------|-------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |                        |                   |    | <p>de tratamento simples. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente.</p> <p>Prestar cuidados integrais a pacientes em unidades de maior complexidade técnica, sob a supervisão do Enfermeiro como: Centro Cirúrgico, Emergência, Hematologia, Hemodinâmica, Hemodiálise, Neonatologia, Obstetrícia, Oncologia, Sala de Recuperação Pós Anestésica, Urgência, Unidades de Terapia Intensiva e Unidade Intermediária.</p> <p>Executar tratamentos prescritos e de rotina, nas unidades de internação sob a supervisão do Enfermeiro.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Conselho – COREN                                                                                                                                            |              |
|  | Técnico em Informática | 30 horas semanais | 03 | <p>Participar do projeto, construção, implantação e da documentação no que tange ao desenvolvimento de sistemas.</p> <p>Executar reparos e instalação de novos equipamentos de hardware. Estudar as especificações de programas, visando sua instalação.</p> <p>Preparar, operar, manipular, acompanhar e verificar os resultados dos processamentos de rotinas ou de programas de aplicações.</p> <p>Executar serviços programados, procurando utilizar os equipamentos da maneira mais eficiente possível.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ter cursado o ensino médio completo; ter concluído curso técnico na área e ter registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. | R\$ 1.445,20 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                             |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                   |              |
|--|-----------------------------|-------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |                             |                   |    | <p>Manter e dar suporte em sistemas, produtos e hardware, bem como em treinamento.</p> <p>Prestar atendimento técnico, bem como dar suporte ao usuário e aos alunos quando da utilização do laboratório de informática.</p> <p>Executar atividades pertinentes a redes e teleprocessamento.</p> <p>Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                 |                                                                                                                                   |              |
|  | Técnico em Prótese Dentária | 30 horas semanais | 03 | <p>Planejar, executar e restaurar toda a parte mecânica e laboratorial das próteses dentárias e dos aparelhos ortodônticos.</p> <p>Zelar pela conservação de toda a aparelhagem, instrumental e material de uso do laboratório.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata</p> | Ter cursado o ensino médio completo; ter concluído curso técnico na área e ter registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO | R\$ 2.078,49 |
|  | Assistente Administrativo   | 30 horas Semanais | 02 | Executar trabalhos e serviços planejados e dirigidos por profissionais de nível superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Ter cursado o ensino médio completo.                                                                                              | R\$ 2.078,49 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |           |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                  |              |
|--|-----------|-------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |           |                   |    | <p>Aplicar as normas concernentes aos respectivos processos de trabalho.</p> <p>Executar o levantamento de dados, elaborando planilhas.</p> <p>Prestar assistência, ao nível de sua habilitação, na execução de atividades de todas as unidades da Prefeitura.</p> <p>Elaborar relatórios relativos às atividades de sua competência.</p> <p>Executar ensaios de rotina.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> |                                                                                                                                                  |              |
|  | Topógrafo | 30 horas semanais | 02 | <p>Efetuar levantamentos da superfície e subsolo da terra, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas.</p> <p>Fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas.</p> <p>Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas para preparar esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                       | Ter cursado o ensino médio; ter concluído curso técnico na área e ter registro no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA | R\$ 2.078,49 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                  |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                        |              |
|--|------------------|-------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |                  |                   |    | <p>Registrar, nas cadernetas topográficas, os dados obtidos, anotando os valores lidos e os cálculos numéricos efetuados para analisá-los posteriormente.</p> <p>Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando pontos e convenções para desenvolvê-los sob a forma de mapas, cartas e projetos.</p> <p>Supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos para orientar seus auxiliares na execução dos trabalhos.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> |                                                                                        |              |
|  | Técnico Agrícola | 30 horas semanais | 02 | <p>Atuar em atividades de extensão, associativismo e em apoio a pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.</p> <p>Ministrar disciplina técnica, atendida a legislação específica em vigor, elaborar orçamentos relativos às atividades de sua competência, prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, sob a supervisão de um profissional de nível superior, exercendo dentre outras as seguintes tarefas:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ter cursado o ensino médio completo; com registro no respectivo Conselho Profissional. | R\$ 2.078,49 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>- coleta de dados de natureza técnica;</li><li>- desenho de detalhes de construção rurais;</li><li>- elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra;</li><li>- detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural;</li><li>- manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas;</li><li>- dar assistência técnica na aplicação de produtos especializados;</li><li>- execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários;</li><li>- administração de propriedades rurais;</li><li>- colaborar nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação.</li></ul> <p>Conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional.</p> <p>Elaborar relatórios e pareceres técnicos, circunscritos ao âmbito de sua qualidade, executar trabalhos repetitivos de mensuração e controle de qualidade.</p> <p>Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, limitada à prestação de informações quanto às características técnicas e de desempenho.</p> <p>Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.</p> <p>Administração de propriedades rurais a nível gerencial, conduzir equipes de instalação, montagem e operação, e de reparo ou</p> |  |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                                 |                   |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |              |
|--|---------------------------------|-------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |                                 |                   |          | <p>manutenção, treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                       |              |
|  | Técnico em Zootecnia            | 30 horas semanais | 02       | <p>Atuar nas mais diversas áreas de criação e manejo animal, promover medidas de profilaxia, sanidade, alimentação e reprodução.</p> <p>Administrar empresas rurais e promover a comercialização de produtos e animais.</p> <p>Estudar e aplicar princípios biológicos e zootécnicos para experimentar, testar, desenvolver e melhorar métodos de produção de vida animal, inclusive os insetos úteis.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Ter Cursado o Ensino Médio completo com registro no respectivo Conselho Profissional. | R\$ 2.078,49 |
|  | Instrutor de Atividades Físicas | 03                | 40 horas | <p>Exercer o papel de liderança, bem como ser um motivador e promover o espírito de grupo.</p> <p>Desenvolver atividades esportivas e recreativas junto às crianças e adolescentes.</p> <p>Promover oficinas de atividades físicas e recreativas que ajudam a desenvolver a motricidade, tais como: jogos, brincadeiras, entre outros.</p> <p>Sugerir e organizar campeonatos e gincanas internas e externas envolvendo as crianças.</p>                                                                                                                                                      | Licenciatura Plena em Educação Física, mais registro no CREF                          | R\$ 2.078,49 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                     |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                         |              |
|--|---------------------|-------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |                     |                   |    | <p>Manter-se informado sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como manter-se atualizado por meio de pesquisas de modo que contribua para o bom andamento e aproveitamento junto às crianças e adolescentes.</p> <p>Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                         |              |
|  | Engenheiro Agrônomo | 30 horas Semanais | 02 | <p>Executar projetos e assumir total responsabilidade por pesquisas desenvolvidas para o aperfeiçoamento da área, acompanhando todo o processo para identificar melhorias e eventuais dificuldades na área agrônoma. Realizar atividades para o controle da qualidade para que o produto alcance o objetivo final.</p> <p>Planejar e executar beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Zimotecnia;</li><li>- Agropecuária;</li><li>- Edafologia;</li><li>- Fertilizantes e corretivos;</li><li>- Processo de cultura e de utilização de solo;</li><li>- Microbiologia agrícola;</li><li>- Biometria, parques e jardins, mecanização na agricultura, implementos agrícolas, nutrição animal;</li><li>- Agrostologia;</li><li>- Bromatologia e rações;</li><li>- Economia rural e crédito rural, seus serviços afins e correlatos.</li></ul> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as</p> | Curso superior completo de Agronomia, com registro no respectivo Conselho Profissional. | R\$ 3.085,26 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                    |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                  |              |
|--|--------------------|-------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |                    |                   |    | orientações dadas pela sua chefia imediata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                  |              |
|  | Médico Veterinário | 30 horas semanais | 02 | <p>Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades, realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais, prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia.</p> <p>Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises, anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc.</p> <p>Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais, desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária.</p> <p>Realizar eutanásia e necropsia animal, participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>Participar de programa de treinamento, quando convocado, elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.</p> <p>Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.</p> <p>Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, competências pessoais para a Função:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Habilidade manual</li><li>2. Iniciativa</li><li>3. Resistência física</li></ol> | Curso superior completo de Médico Veterinário, com registro no respectivo Conselho Profissional. | R\$ 3.085,26 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                         |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |              |
|--|-------------------------|-------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
|  |                         |                   |    | <p>4. Versatilidade<br/>5. Coragem</p> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                          |              |
|  | Analista de Informática | 30 horas semanais | 02 | <p>Realizar ou participar de estudo de viabilidade, definição de objetivos e especificações de planos de desenvolvimento, operação, manutenção, eficiência e racionalidade de sistemas.</p> <p>Planejar e executar o levantamento de informações junto aos usuários, objetivando a implantação de sistemas.</p> <p>Analisar logicamente as informações coletadas, estabelecendo o fluxo e os procedimentos necessários à transformação dos dados de entrada nas informações requeridas pelo usuário, de maneira eficiente, segura e de acordo com os objetivos estabelecidos para o sistema de software e hardware.</p> <p>Desenvolver, executar, implantar e manter sistemas, bem como elaborar e manter atualizada a respectiva documentação.</p> <p>Supervisionar as atividades dos técnicos em informática.</p> <p>Participar da administração de base de dados.</p> <p>Prestar assistência e suporte em questões de informática.</p> <p>Planejar, implantar, administrar e manter redes de computadores.</p> <p>Prestar orientação a outros profissionais em assuntos de sua especialidade, bem como aos alunos quando do uso do laboratório de</p> | Ensino superior, na área de informática. | R\$ 3.085,26 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                   |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                               |              |
|--|-------------------|-------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |                   |                   |    | <p>informática.</p> <p>Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                               |              |
|  | Assistente Social | 30 horas semanais | 12 | <p>Prestar serviços de natureza social aos munícipes, pesquisando e levantando informações de natureza material, econômica, pessoal, psíquica ou emocional ou de outra ordem, com o objetivo de prevenir, interferir, propor e implementar ações com vistas à busca de soluções que assegurem a reversão dos desajustes ou a sua minimização.</p> <p>Atender, ouvir, aconselhar e orientar funcionários, familiares ou outras pessoas afetadas em seu equilíbrio emocional, familiar ou social, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial da conduta e do comportamento humano. Analisar casos, situações e problemas, emitir laudos e acompanhar a sua evolução, mantendo dossiês específicos em arquivos na sua área.</p> <p>Aplicar técnicas e procedimentos de serviço social, estimulando a participação e o envolvimento consciente dos envolvidos em atividades recreativas, culturais e educativas, a fim de proporcionar por parte deles, uma reflexão que consiga recuperar a sua autoestima, despertar suas capacidades e potenciais e acelerar o progresso individual e coletivo além de conseguir, gradativamente, o seu ajustamento ao meio ambiente.</p> | Ensino superior completo em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho Profissional. | R\$ 3.085,26 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                |                      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                            |              |
|--|----------------|----------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |                |                      |    | Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                            |              |
|  | Fisioterapeuta | 30 horas<br>Semanais | 02 | <p>Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados.</p> <p>Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros.</p> <p>Atender a amputados preparando o coto, e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos.</p> <p>Ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando os e treinando os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea.</p> <p>Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra som, infravermelho, laser, micro ondas, forno de bier, eletroterapia e contração muscular, frio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor.</p> <p>Aplicar massagem terapêutica.</p> <p>Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando</p> | Curso superior completo de Fisioterapia, com registro no respectivo Conselho Profissional. | R\$ 3.085,26 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |               |                      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                              |              |
|--|---------------|----------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |               |                      |    | <p>pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                              |              |
|  | Fonoaudiólogo | 30 horas<br>Semanais | 03 | <p>Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias.</p> <p>Encaminhar o paciente ao médico especialista quando necessário.</p> <p>Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras.</p> <p>Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta.</p> <p>Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Curso superior completo de Fonoaudiologia, com registro no respectivo Conselho Profissional. | R\$ 3.085,26 |
|  | Farmacêutico  | 30 horas<br>Semanais | 02 | <p>Responsabilizar-se pela avaliação farmacêutica do receituário, guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas e sua conservação.</p> <p>Organizar e atualizar os controles de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Curso superior completo de Farmácia, com registro no respectivo                              | R\$ 3.085,26 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |           |                      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |              |
|--|-----------|----------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |           |                      |    | <p>substâncias e medicamentos.</p> <p>Controlar o estoque de medicamentos.</p> <p>Planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no Município.</p> <p>Coordenar a elaboração da relação de Medicamentos padronizados pelo Serviço de Saúde do Município, assim como suas revisões periódicas.</p> <p>Analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos pelas Unidades de Saúde e aos pacientes.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Conselho Profissional.                                                                   |              |
|  | Psicólogo | 30 horas<br>Semanais | 02 | <p>Desempenhar atividades relacionadas ao acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais e aplicando os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.</p> <p>Atender os munícipes quando houver expressa indicação de profissionais habilitados, tais como médicos e professores, promovendo a devida terapia com o objetivo de amenizar ou solucionar os problemas vivenciados.</p> <p>Promover atividades de orientação a população necessitada quanto a aspectos psicossociais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                          | Curso superior completo de Psicologia, com registro no respectivo Conselho Profissional. | R\$ 3.085,26 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                         |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                               |              |
|--|-------------------------|-------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |                         |                   |    | Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                               |              |
|  | Nutricionista           | 30 horas semanais | 02 | <p>Planejar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à nutrição no Município, em especial àquelas ligadas à nutrição dos pacientes da rede pública de saúde e dos alunos da rede pública de ensino.</p> <p>Elaborar e implantar programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar.</p> <p>Auxiliar na especificação técnica dos gêneros alimentícios, de forma a assegurar uma alimentação balanceada.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Curso superior completo de Nutrição, com registro no respectivo Conselho Profissional.        | R\$ 3.085,26 |
|  | Analista Administrativo | 30 horas semanais | 04 | <p>Planejar as atividades técnicas nas áreas de compras públicas, recursos humanos e responsabilidade fiscal.</p> <p>Desempenhar atividades técnicas de uniformização das compras e contratações públicas, tornando mais eficientes as licitações.</p> <p>Desempenhar atividades técnicas afetas à avaliação de desempenho dos servidores, desenvolvendo indicativos de qualidade.</p> <p>Desempenhar atividades técnicas de controle de gastos, remetendo alertas às Secretarias interessadas.</p> <p>Prestar orientações técnicas no processo de empenho.</p>                                                                                   | Curso superior em Administração; Ciências Contábeis; Direito; Economia; Letras ou Matemática. | R\$ 3.572,40 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                     |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |              |
|--|---------------------|-------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |                     |                   |    | Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                          |              |
|  | Analista Financeiro | 30 horas semanais | 05 | Consultar disponibilidade orçamentária e financeira.<br><br>Emitir Notas de Ordem de Pagamento e fazer os respectivos lançamentos.<br><br>Fazer reservas orçamentárias.<br><br>Elaborar relatórios financeiros.<br><br>Prestar orientação a outros profissionais em assuntos de sua especialidade.<br><br>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata. | Curso superior completo em qualquer área do conhecimento.                                | R\$ 3.572,40 |
|  | Contador            | 30 horas semanais | 03 | Organizar e executar serviços de contabilidade em geral.<br><br>Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios, bem como todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações.<br><br>Revisar balanços e contas em geral.<br><br>Prestar assistência aos Conselhos Fiscais e atender às demais demandas afetas à contabilidade.<br><br>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das         | Ensino superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho Profissional. | R\$ 3.572,40 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |            |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                           |              |
|--|------------|-------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |            |                   |    | necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           |              |
|  | Odontólogo | 30 horas semanais | 09 | <p>Exercer atividades de diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilo-facial, efetuando o atendimento aos munícipes.</p> <p>Tratar de doenças e lesões de polpa dentária e do aparelho mastigador, bem como executar a profilaxia, interceptação e correção da má oclusão dentária e das implicações buco-faciais.</p> <p>Tratar das afecções periodontais; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, promovendo para os funcionários e munícipes aulas e palestras, bem como distribuindo impressos e informativos educativos.</p> <p>Realizar pequenas cirurgias buco-facial, de acordo com a necessidade do tratamento.</p> <p>Realizar diagnósticos dos casos especiais, indicando o tratamento adequado a ser feito.</p> <p>Executar outras tarefas relacionadas com a saúde bucal.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Curso superior completo de Odontologia, com registro no respectivo Conselho Profissional. | R\$ 3.572,40 |
|  | Enfermeiro | 30 horas semanais | 15 | <p>Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Curso superior completo de Enfermagem, com registro no                                    | R\$ 3.572,40 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                  |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                |              |
|--|------------------|-------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |                  |                   |    | <p>ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem.</p> <p>Zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao paciente.</p> <p>Programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do paciente.</p> <p>Aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados a saúde pública.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                       | respectivo Conselho Profissional.                                                              |              |
|  | Engenheiro Civil | 30 horas semanais | 03 | <p>Executar ou supervisionar todos os trabalhos afetos à engenharia civil, dando o respectivo parecer técnico.</p> <p>Dirigir ou fiscalizar a construção de sistemas de vias urbanas e estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água de drenagem e de irrigação; saneamento urbano e rural; prédios públicos e demais construções e reformas.</p> <p>Estudar, projetar e elaborar avaliações de vistoria com os devidos laudos.</p> <p>Elaborar projetos complementares, elétrico, hidráulico, e outros.</p> <p>Fiscalizar a execução de obras por terceiros, sempre que designado.</p> <p>Aprovar medições de obras executadas por terceiros, bem como anotar em relatório todas as ocorrências.</p> | Curso superior completo de Engenharia Civil, com registro no respectivo Conselho Profissional. | R\$ 3.572,40 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                     |                   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                          |              |
|--|---------------------|-------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|  |                     |                   |    | Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |              |
|  | Controlador Interno | 30 horas Semanais | 02 | <p>Exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação.</p> <p>Exercer o controle sobre o uso e guarda de bens.</p> <p>Avaliar a execução de contratos, convênios, metas e limites constitucionais e legais.</p> <p>Comunicar à Unidade de Controle Interno qualquer irregularidade ou ilegalidade.</p> <p>Assessorar a Administração na interpretação sobre a legislação pertinente.</p> <p>Realizar auditoria interna.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Curso superior completo em qualquer área do conhecimento.                                | R\$ 6.523,12 |
|  | Bioquímico          | 30 horas Semanais | 02 | <p>Planejar, avaliar e controlar as áreas técnicas-administrativas relativas à hemoterapia, hematologia e de análises clínicas e de produtos em geral de procedimentos técnicos relativos às diversas áreas da saúde e de materiais e substâncias utilizados.</p> <p>Responsabilizar-se pela análise de materiais químicos e orgânicos sempre que solicitado.</p> <p>Coordenar e supervisionar a realização das análises clínicas no</p>                                                                                                                                                                                                                          | Curso superior completo em Bioquímica, com registro no respectivo Conselho Profissional. | R\$ 5.033,84 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |                     |                      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |               |
|--|---------------------|----------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|  |                     |                      |    | <p>âmbito do sistema municipal de saúde.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                  |               |
|  | Procurador Jurídico | 30 horas<br>Semanais | 02 | <p>Prestar serviços de assistência jurídica à Municipalidade nos diversos segmentos do Direito, consultando, pesquisando, analisando, avaliando e interpretando jurisprudências, atos normativos, leis e outros instrumentos.</p> <p>Defender os interesses do Município, atuando como preposto nas várias localidades e foros, acompanhando a evolução de cada processo a partir das audiências e julgados ocorridos, dentro das diversas instâncias forenses e cuidando da preparação de toda a documentação hábil, convocação de testemunhas, apresentação de provas e atendo-se especialmente, aos prazos, horários e datas.</p> <p>Assistir às diversas áreas da Prefeitura, provendo-lhes de orientação técnica relativamente à elaboração de contratos de prestação de serviços, nos procedimentos, decisões e assuntos que envolvam interpretação jurídica.</p> <p>Analisar e aprovar editais de licitação.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Curso superior completo em Direito, com registro definitivo no respectivo Conselho Profissional. | R\$ 6.523,12  |
|  | Médico              | 40 horas<br>Semanais | 16 | Atender diversas consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Curso superior completo em                                                                       | R\$ 14.614,38 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>Examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso; licença e aposentadoria.</p> <p>Preencher e assinar laudos de exames e verificação, prescrever medicamentos e tratamentos; fazer diagnóstico e recomendar a terapia indicada para caso.</p> <p>Prescrever dietas diferenciadas, afastamento das atividades rotineiras, exercícios físicos e prescrever exames laboratoriais.</p> <p>Em caso de necessidade, encaminhar os pacientes a médicos especialistas.</p> <p>Preencher o prontuário médico.</p> <p>Auxiliar na elaboração de programas de saúde preventiva e campanhas de saúde.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> | Medicina, com registro no respectivo Conselho Profissional. |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--|



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Anexo IX  
Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal

O Quadro I aplica-se aos seguintes cargos: Cozinheiro Itinerante; Contínuo, Vigilante, Agente Fiscal de Animais, Coveiro, Lavadeira e Cozinheiro.

| Quadro I | Grau | Classe I     | Classe II    | Classe III   | Classe IV    | Classe V     |
|----------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|          | A    | R\$ 909,32   | R\$ 1.150,58 | R\$ 1.455,85 | R\$ 1.842,11 | R\$ 2.330,86 |
|          | B    | R\$ 945,69   | R\$ 1.196,60 | R\$ 1.514,08 | R\$ 1.915,80 | R\$ 2.424,10 |
|          | C    | R\$ 983,52   | R\$ 1.244,47 | R\$ 1.574,65 | R\$ 1.992,43 | R\$ 2.521,06 |
|          | D    | R\$ 1.022,86 | R\$ 1.294,24 | R\$ 1.637,63 | R\$ 2.072,13 | R\$ 2.621,90 |
|          | E    | R\$ 1.063,77 | R\$ 1.346,01 | R\$ 1.703,14 | R\$ 2.155,01 | R\$ 2.726,78 |
|          | F    | R\$ 1.106,33 | R\$ 1.399,86 | R\$ 1.771,26 | R\$ 2.241,21 | R\$ 2.835,85 |

O Quadro II aplica-se aos seguintes cargos: Agente de Limpeza Pública e Maqueiro.

| Quadro II | Grau | Classe I     | Classe II    | Classe III   | Classe IV    | Classe V     |
|-----------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|           | A    | R\$ 1.006,77 | R\$ 1.273,88 | R\$ 1.611,86 | R\$ 2.039,52 | R\$ 2.580,65 |
|           | B    | R\$ 1.047,04 | R\$ 1.324,83 | R\$ 1.676,34 | R\$ 2.121,10 | R\$ 2.683,87 |
|           | C    | R\$ 1.088,92 | R\$ 1.377,83 | R\$ 1.743,39 | R\$ 2.205,95 | R\$ 2.791,23 |
|           | D    | R\$ 1.132,47 | R\$ 1.432,94 | R\$ 1.813,13 | R\$ 2.294,18 | R\$ 2.902,88 |
|           | E    | R\$ 1.177,77 | R\$ 1.490,26 | R\$ 1.885,65 | R\$ 2.385,95 | R\$ 3.018,99 |
|           | F    | R\$ 1.224,88 | R\$ 1.549,87 | R\$ 1.961,08 | R\$ 2.481,39 | R\$ 3.139,75 |

O Quadro III aplica-se aos seguintes cargos: Agente de Saneamento e Soldador.

| Quadro III | Grau | Classe I     | Classe II    | Classe III   | Classe IV    | Classe V     |
|------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|            | A    | R\$ 1.071,72 | R\$ 1.356,06 | R\$ 1.715,85 | R\$ 2.171,10 | R\$ 2.747,13 |
|            | B    | R\$ 1.114,58 | R\$ 1.410,30 | R\$ 1.784,48 | R\$ 2.257,94 | R\$ 2.857,02 |
|            | C    | R\$ 1.159,17 | R\$ 1.466,72 | R\$ 1.855,86 | R\$ 2.348,26 | R\$ 2.971,30 |
|            | D    | R\$ 1.205,53 | R\$ 1.525,38 | R\$ 1.930,10 | R\$ 2.442,19 | R\$ 3.090,15 |
|            | E    | R\$ 1.253,76 | R\$ 1.586,40 | R\$ 2.007,30 | R\$ 2.539,88 | R\$ 3.213,76 |
|            | F    | R\$ 1.303,91 | R\$ 1.649,86 | R\$ 2.087,59 | R\$ 2.641,47 | R\$ 3.342,31 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

O Quadro IV aplica-se aos seguintes cargos: Agente Administrativo, Monitor de Esportes, Atendente, Auxiliar de Farmácia, Monitor de Atividade Infante Juvenil, Telefonista, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

|                  |             |                 |                  |                   |                  |                 |
|------------------|-------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------|
| <b>Quadro IV</b> | <b>Grau</b> | <b>Classe I</b> | <b>Classe II</b> | <b>Classe III</b> | <b>Classe IV</b> | <b>Classe V</b> |
|                  | <b>A</b>    | R\$ 1.136,69    | R\$ 1.438,27     | R\$ 1.819,87      | R\$ 2.302,72     | R\$ 2.913,67    |
|                  | <b>B</b>    | R\$ 1.182,15    | R\$ 1.495,80     | R\$ 1.892,67      | R\$ 2.394,83     | R\$ 3.030,22    |
|                  | <b>C</b>    | R\$ 1.229,44    | R\$ 1.555,63     | R\$ 1.968,37      | R\$ 2.490,62     | R\$ 3.151,43    |
|                  | <b>D</b>    | R\$ 1.278,62    | R\$ 1.617,86     | R\$ 2.047,11      | R\$ 2.590,24     | R\$ 3.277,49    |
|                  | <b>E</b>    | R\$ 1.329,76    | R\$ 1.682,57     | R\$ 2.128,99      | R\$ 2.693,85     | R\$ 3.408,59    |
|                  | <b>F</b>    | R\$ 1.382,95    | R\$ 1.749,88     | R\$ 2.214,15      | R\$ 2.801,61     | R\$ 3.544,93    |

O Quadro V aplica-se aos seguintes cargos: Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras e Posturas, Monitor de Turismo, Agente de Vigilância Sanitária, Auxiliar de Laboratório, Mecânico, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal e Operador do Sistema de Saneamento.

|                 |             |                 |                  |                   |                  |                 |
|-----------------|-------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------|
| <b>Quadro V</b> | <b>Grau</b> | <b>Classe I</b> | <b>Classe II</b> | <b>Classe III</b> | <b>Classe IV</b> | <b>Classe V</b> |
|                 | <b>A</b>    | R\$ 1.217,88    | R\$ 1.541,01     | R\$ 1.949,86      | R\$ 2.467,20     | R\$ 3.121,79    |
|                 | <b>B</b>    | R\$ 1.266,59    | R\$ 1.602,65     | R\$ 2.027,86      | R\$ 2.565,89     | R\$ 3.246,67    |
|                 | <b>C</b>    | R\$ 1.317,26    | R\$ 1.666,75     | R\$ 2.108,97      | R\$ 2.668,52     | R\$ 3.376,53    |
|                 | <b>D</b>    | R\$ 1.369,95    | R\$ 1.733,42     | R\$ 2.193,33      | R\$ 2.775,26     | R\$ 3.511,59    |
|                 | <b>E</b>    | R\$ 1.424,75    | R\$ 1.802,76     | R\$ 2.281,06      | R\$ 2.886,27     | R\$ 3.652,06    |
|                 | <b>F</b>    | R\$ 1.481,74    | R\$ 1.874,87     | R\$ 2.372,31      | R\$ 3.001,73     | R\$ 3.798,14    |

O Quadro VI aplica-se aos seguintes cargos: Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiografia, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Informática.

|                  |             |                 |                  |                   |                  |                 |
|------------------|-------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------|
| <b>Quadro VI</b> | <b>Grau</b> | <b>Classe I</b> | <b>Classe II</b> | <b>Classe III</b> | <b>Classe IV</b> | <b>Classe V</b> |
|                  | <b>A</b>    | R\$ 1.445,20    | R\$ 1.828,64     | R\$ 2.313,82      | R\$ 2.927,72     | R\$ 3.704,50    |
|                  | <b>B</b>    | R\$ 1.503,01    | R\$ 1.901,79     | R\$ 2.406,37      | R\$ 3.044,83     | R\$ 3.852,68    |
|                  | <b>C</b>    | R\$ 1.563,13    | R\$ 1.977,86     | R\$ 2.502,62      | R\$ 3.166,62     | R\$ 4.006,78    |
|                  | <b>D</b>    | R\$ 1.625,66    | R\$ 2.056,98     | R\$ 2.602,73      | R\$ 3.293,28     | R\$ 4.167,05    |
|                  | <b>E</b>    | R\$ 1.690,68    | R\$ 2.139,25     | R\$ 2.706,84      | R\$ 3.425,01     | R\$ 4.333,74    |
|                  | <b>F</b>    | R\$ 1.758,31    | R\$ 2.224,82     | R\$ 2.815,11      | R\$ 3.562,02     | R\$ 4.507,09    |

O Quadro VII aplica-se aos seguintes cargos: Motorista, Motorista de Veículos Pesado e Operador de Máquinas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|                   |             |                 |                  |                   |                  |                 |
|-------------------|-------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------|
| <b>Quadro VII</b> | <b>Grau</b> | <b>Classe I</b> | <b>Classe II</b> | <b>Classe III</b> | <b>Classe IV</b> | <b>Classe V</b> |
|                   | <b>A</b>    | R\$ 1.623,81    | R\$ 2.054,64     | R\$ 2.599,77      | R\$ 3.289,54     | R\$ 4.162,32    |
|                   | <b>B</b>    | R\$ 1.688,76    | R\$ 2.136,82     | R\$ 2.703,76      | R\$ 3.421,12     | R\$ 4.328,81    |
|                   | <b>C</b>    | R\$ 1.756,31    | R\$ 2.222,30     | R\$ 2.811,91      | R\$ 3.557,97     | R\$ 4.501,96    |
|                   | <b>D</b>    | R\$ 1.826,57    | R\$ 2.311,19     | R\$ 2.924,39      | R\$ 3.700,29     | R\$ 4.682,04    |
|                   | <b>E</b>    | R\$ 1.899,63    | R\$ 2.403,64     | R\$ 3.041,37      | R\$ 3.848,30     | R\$ 4.869,33    |
|                   | <b>F</b>    | R\$ 1.975,61    | R\$ 2.499,78     | R\$ 3.163,02      | R\$ 4.002,23     | R\$ 5.064,10    |

O Quadro VIII aplica-se aos seguintes cargos: Técnico em Prótese Dentária, Topógrafo, Assistente Administrativo, Mestre de Obras, Técnico Agrícola, Técnico Zootecnia e Instrutor de Atividades Físicas.

|                    |             |                 |                  |                   |                  |                 |
|--------------------|-------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------|
| <b>Quadro VIII</b> | <b>Grau</b> | <b>Classe I</b> | <b>Classe II</b> | <b>Classe III</b> | <b>Classe IV</b> | <b>Classe V</b> |
|                    | <b>A</b>    | R\$ 2.078,49    | R\$ 2.629,95     | R\$ 3.327,73      | R\$ 4.210,64     | R\$ 5.327,81    |
|                    | <b>B</b>    | R\$ 2.161,63    | R\$ 2.735,15     | R\$ 3.460,84      | R\$ 4.379,07     | R\$ 5.540,92    |
|                    | <b>C</b>    | R\$ 2.248,10    | R\$ 2.844,56     | R\$ 3.599,27      | R\$ 4.554,23     | R\$ 5.762,55    |
|                    | <b>D</b>    | R\$ 2.338,02    | R\$ 2.958,34     | R\$ 3.743,25      | R\$ 4.736,40     | R\$ 5.935,43    |
|                    | <b>E</b>    | R\$ 2.431,54    | R\$ 3.076,67     | R\$ 3.892,98      | R\$ 4.925,86     | R\$ 6.172,85    |
|                    | <b>F</b>    | R\$ 2.528,80    | R\$ 3.199,74     | R\$ 4.048,69      | R\$ 5.122,89     | R\$ 6.419,76    |

O Quadro IX aplica-se aos seguintes cargos: Analista de Informática, Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Psicólogo, Nutricionista, Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário.

|                  |             |                 |                  |                   |                  |                 |
|------------------|-------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------|
| <b>Quadro IX</b> | <b>Grau</b> | <b>Classe I</b> | <b>Classe II</b> | <b>Classe III</b> | <b>Classe IV</b> | <b>Classe V</b> |
|                  | <b>A</b>    | R\$ 3.085,26    | R\$ 3.903,83     | R\$ 4.939,60      | R\$ 6.250,16     | R\$ 7.908,45    |
|                  | <b>B</b>    | R\$ 3.208,67    | R\$ 4.059,99     | R\$ 5.137,18      | R\$ 6.500,17     | R\$ 8.224,79    |
|                  | <b>C</b>    | R\$ 3.337,01    | R\$ 4.222,39     | R\$ 5.342,67      | R\$ 6.760,18     | R\$ 8.553,78    |
|                  | <b>D</b>    | R\$ 3.470,49    | R\$ 4.391,28     | R\$ 5.556,37      | R\$ 7.030,58     | R\$ 8.895,93    |
|                  | <b>E</b>    | R\$ 3.609,31    | R\$ 4.566,93     | R\$ 5.778,63      | R\$ 7.311,81     | R\$ 9.251,77    |
|                  | <b>F</b>    | R\$ 3.753,69    | R\$ 4.749,61     | R\$ 6.009,77      | R\$ 7.604,28     | R\$ 9.621,84    |

O Quadro X aplica-se aos seguintes cargos: Analista Financeiro, Analista Administrativo, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil e Odontólogo.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|                 |             |                 |                  |                   |                  |                 |
|-----------------|-------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------|
| <b>Quadro X</b> | <b>Grau</b> | <b>Classe I</b> | <b>Classe II</b> | <b>Classe III</b> | <b>Classe IV</b> | <b>Classe V</b> |
|                 | <b>A</b>    | R\$ 3.572,40    | R\$ 4.520,23     | R\$ 5.719,53      | R\$ 7.237,03     | R\$ 9.157,15    |
|                 | <b>B</b>    | R\$ 3.715,30    | R\$ 4.701,04     | R\$ 5.948,31      | R\$ 7.526,51     | R\$ 9.523,44    |
|                 | <b>C</b>    | R\$ 3.863,91    | R\$ 4.889,08     | R\$ 6.186,24      | R\$ 7.827,57     | R\$ 9.904,38    |
|                 | <b>D</b>    | R\$ 4.018,47    | R\$ 5.084,64     | R\$ 6.433,69      | R\$ 8.140,67     | R\$ 10.300,55   |
|                 | <b>E</b>    | R\$ 4.179,20    | R\$ 5.288,03     | R\$ 6.691,04      | R\$ 8.466,30     | R\$ 10.712,57   |
|                 | <b>F</b>    | R\$ 4.346,37    | R\$ 5.499,55     | R\$ 6.958,68      | R\$ 8.804,95     | R\$ 11.141,08   |

O Quadro XI aplica-se ao seguinte cargo: Bioquímico.

|                  |             |                 |                  |                   |                  |                 |
|------------------|-------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------|
| <b>Quadro XI</b> | <b>Grau</b> | <b>Classe I</b> | <b>Classe II</b> | <b>Classe III</b> | <b>Classe IV</b> | <b>Classe V</b> |
|                  | <b>A</b>    | R\$ 5.033,84    | R\$ 6.369,41     | R\$ 8.059,34      | R\$ 10.197,63    | R\$ 12.903,26   |
|                  | <b>B</b>    | R\$ 5.235,19    | R\$ 6.624,19     | R\$ 8.381,71      | R\$ 10.605,54    | R\$ 13.419,39   |
|                  | <b>C</b>    | R\$ 5.444,60    | R\$ 6.889,15     | R\$ 8.716,98      | R\$ 11.029,76    | R\$ 13.956,16   |
|                  | <b>D</b>    | R\$ 5.662,38    | R\$ 7.164,72     | R\$ 9.065,66      | R\$ 11.470,95    | R\$ 14.514,41   |
|                  | <b>E</b>    | R\$ 5.888,88    | R\$ 7.451,31     | R\$ 9.428,28      | R\$ 11.929,79    | R\$ 15.094,98   |
|                  | <b>F</b>    | R\$ 6.124,43    | R\$ 7.749,36     | R\$ 9.805,41      | R\$ 12.406,98    | R\$ 15.698,78   |

O Quadro XII aplica-se ao seguinte cargo: Médico.

|                   |             |                 |                  |                   |                  |                 |
|-------------------|-------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------|
| <b>Quadro XII</b> | <b>Grau</b> | <b>Classe I</b> | <b>Classe II</b> | <b>Classe III</b> | <b>Classe IV</b> | <b>Classe V</b> |
|                   | <b>A</b>    | R\$ 14.614,38   | R\$ 18.491,85    | R\$ 23.398,09     | R\$ 29.606,05    | R\$ 37.461,09   |
|                   | <b>B</b>    | R\$ 15.198,95   | R\$ 19.231,52    | R\$ 24.334,01     | R\$ 30.790,29    | R\$ 38.959,54   |
|                   | <b>C</b>    | R\$ 15.806,91   | R\$ 20.000,78    | R\$ 25.307,37     | R\$ 32.021,90    | R\$ 40.517,92   |
|                   | <b>D</b>    | R\$ 16.439,19   | R\$ 20.800,82    | R\$ 26.319,67     | R\$ 33.302,78    | R\$ 42.138,64   |
|                   | <b>E</b>    | R\$ 17.096,75   | R\$ 21.632,85    | R\$ 27.372,45     | R\$ 34.634,89    | R\$ 43.824,18   |
|                   | <b>F</b>    | R\$ 17.780,62   | R\$ 22.498,16    | R\$ 28.467,35     | R\$ 36.020,28    | R\$ 45.577,15   |

O Quadro XIII aplica-se ao seguinte cargo: Procurador Jurídico e Controlador Interno.

|               |             |                 |                  |                   |                  |                 |
|---------------|-------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------|
| <b>Quadro</b> | <b>Grau</b> | <b>Classe I</b> | <b>Classe II</b> | <b>Classe III</b> | <b>Classe IV</b> | <b>Classe V</b> |
|---------------|-------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|-----------------|



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

|             |   |              |               |               |               |               |
|-------------|---|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>XIII</b> | A | R\$ 6.523,12 | R\$ 8.253,83  | R\$ 10.443,73 | R\$ 13.214,65 | R\$ 16.720,75 |
|             | B | R\$ 6.784,05 | R\$ 8.583,98  | R\$ 10.861,48 | R\$ 13.743,23 | R\$ 17.389,58 |
|             | C | R\$ 7.055,41 | R\$ 8.927,34  | R\$ 11.295,94 | R\$ 14.292,96 | R\$ 18.085,16 |
|             | D | R\$ 7.337,63 | R\$ 9.284,44  | R\$ 11.747,77 | R\$ 14.864,68 | R\$ 18.808,57 |
|             | E | R\$ 7.631,13 | R\$ 9.655,81  | R\$ 12.217,69 | R\$ 15.459,27 | R\$ 19.560,91 |
|             | F | R\$ 7.936,38 | R\$ 10.042,05 | R\$ 12.706,39 | R\$ 16.077,64 | R\$ 20.343,34 |